

Adm. 2013 - 2016

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 005/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o qual terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Vilma de Fátima Xavier

Suplente: João Marcos Silva

Titular: Juliane Mulhlenbruch Pedroso

Suplente: Ana Lúcia Smuczek Matos

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Ivania Luiza de Ramos

Suplente: Solange Aguirre

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Valdeci de Farias

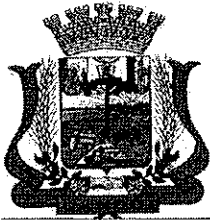
Suplente: Lourdes Inês Klukeskoniski do Nascimento

IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Valéria Deschk

Suplente: Maria Helena Martins

Av. XV de Novembro, 1761 – Centro - Fone (42) 3638-8000
CEP 85.140-000 – Candói - PR



Adm. 2013 - 2016

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94

V – Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Luciane Marcondes Amaral

Suplente: Crisdaiane Carneiro

Titular: Vera Maria Matje dos Santos

Suplente: Ivanete Dalmut

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Camila Smuczek Copachenski

Suplente: Caroline Teixeira Belle

Titular: Marcelo de Oliveira Gonçalves

Suplente: Matheus Ferreira da Rocha

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 381/2012 de 14 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 18 de janeiro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

ITAMARA FORQUIM BUCO
Secretária Municipal de Educação e Cultura


ADM/Itamara

Publicado no Diário de J. Quora
Nº 3522
De 22/01/2013
Resp. Itamara

Av. XV de Novembro, 1761 – Centro - Fone (42) 3638-8000
CEP 85.140-000 – Candói - PR